

Boletim de Serviço

nº 1108, de 27 de fevereiro de 2026.

**Hospital Universitário da
Universidade Federal do Piauí
HU-UFPI**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI**

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

CAMILO SANTANA
Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO
Presidente

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
Superintendente
Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

ACÁCIO SALVADOR VÉRAS E SILVA
Gerente Administrativo
Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

REGINA FERRAZ MENDES VIANA
Gerente de Ensino e Pesquisa
Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí -HU-UFPI

AVELAR ALVES DA SILVA
Gerente de Atenção à Saúde
Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

SUMÁRIO

| | |
|--|----------|
| SUPERINTENDÊNCIA..... | 4 |
| Concessão de Licença | 4 |
| Portaria - SEI nº 32, de 25 de fevereiro de 2026 | 4 |
| Resultado | 5 |
| Portaria - SEI nº 34, de 27 de fevereiro de 2026 | 5 |

SUPERINTENDÊNCIA

Concessão de Licença

Portaria - SEI nº 32, de 25 de fevereiro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e,

Considerando a Norma Operacional de Capacitação em Pós-Graduação nº 07, de 02 de maio de 2016 da EBSEH/Sede;

Considerando a Portaria-SEI nº 59, de 18 de março de 2024 no qual consta a concessão de liberação parcial da colaboradora Flávia Maria da Silva Andrade Dias para cursar o Programa de Pós-Graduação - Nível Mestrado em Gestão Pública com início em 18/03/2024 e término previsto para 18/03/2026;

Considerando a Portaria-SEI nº 302, de 14/08/2025 no qual consta o afastamento por licença maternidade por adoção gozada no período de 24/07/2025 a 19/01/2026 tendo suspenso o período para a licença capacitação em cursos de pós-graduação, nível mestrado e,

Considerando a solicitação de Prorrogação 57289876 para dar continuidade ao Programa de Pós-Graduação intitulado Mestrado em Gestão Pública juntamente com o Histórico Escolar de reabertura do curso e Despacho-SEI 57558299 com anuência da chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a continuidade da licença parcial de capacitação em curso de pós-graduação da colaboradora **Flávia Maria da Silva Andrade Dias no Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública - nível mestrado, com ampliação do prazo até dia 30 de junho de 2026.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 26/02/2026.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente

Portaria Nº 20, de 13/01/2025

HU-UFPI/EBSEH

Resultado

Portaria - SEI nº 34, de 27 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), filial da EBSERH, por meio da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) e Resolução nº 423, de 03 de maio de 2021, no Regulamento de Pessoal da Ebserh, no Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Ebserh e na Estrutura Organizacional dos Hospitais sob Gestão da Ebserh - Diretrizes Técnicas:

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado, após fase de recurso, da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de chefia da **Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado** do HU-UFPI/EBSERH.

I - Classificação dos candidatos inscritos:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CPF | RECURSO | PONTUAÇÃO | | | | | | |
|---------------|-------------------|-----|---------|---|---|--|---|---|---------|--|
| | | | | Experiência na área específica para a função pretendida | Experiência em área correlata à função pretendida | Experiência em gestão ocupando a função a/cargo comissionado | Capacidades na área específica para a função pretendida | Capacidades em área correlata à função pretendida | TO TA L | |
| | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|--|------------------------|---------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| 1 | VIVIANNY CRISTINA DE SOUSA BRITO BARROSO | ***.15 3.083- ** | NÃO INTE RPÔS | 0,0 | 4,5 | 0,0 | 2,0 | 1,0 | 7,5 |
| 3 | FLAVIO WILLAMIS FERREIRA MELO JUNIOR | ***.73 0.463- ** | DEFE RIDO | 0,0 | 1,0 | 2,0 | 0,0 | 1,0 | 4,0 |

Art. 2º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para a Entrevista, 2ª fase do processo seletivo para função gratificada de chefia da **Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado** do HU-UFPI/EBSERH.

I - A Entrevista será realizada presencialmente (na Superintendência do HU-UFPI) ou pela Plataforma TEAMS para os candidatos de outros HU's nos dias e horários estabelecidos abaixo.

II - Os candidatos habilitados deverão comparecer ao local da Entrevista com antecedência mínima de 10 (dez) minutos à hora estabelecida.

III - Não é permitido o uso de celulares ou qualquer equipamento eletrônico durante a entrevista.

IV - O candidato que não comparecer à Entrevista será considerado desistente do Processo Seletivo.

V - CANDIDATOS HABILITADOS:

| CANDIDATO | 2ª FASE - ENTREVISTA | |
|---|----------------------|---------------|
| | DATA | HORÁRIO |
| VIVIANNY CRISTINA DE SOUSA CASTELO BRANCO | 04/03/2026 | 10:00 (teams) |
| FLAVIO WILLAMIS FERREIRA MELO JUNIOR | 04/03/2026 | 10:20 |

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

PORTARIA Nº 20, DE 13/01/2025